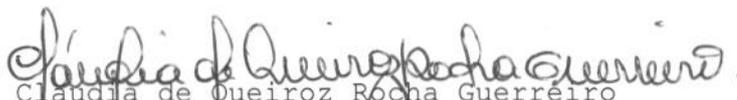




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Turismo e Cultura do Município de Beberibe/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº. 01.30.02/2023 vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de Show Artístico da Banda Patrulha (ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME) com duração mínima de 02h00min, a ser realizado dia 18 de fevereiro de 2023 para o "Carnaval de Beberibe", local: Praça da Matriz na sede do município de Beberibe/CE, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) junto a empresa ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 28.153.395/0001-81, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 31 de janeiro de 2023.

  
Claudia de Queiroz Rocha Guerreiro  
Secretária de Turismo e Cultura.

